

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1461/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a Maria de Lourdes Pires de Pina Moniz na qualidade de Mãe representante da filha menor Lara Sofia Pires Moniz, herdeiros hábeis de Octávio Correia Moniz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 14 outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 396 756\$00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis escudos) á Maria de Lourdes Pires de Pina Moniz na qualidade de Viúva e Mãe representante da filha menor Lara Sofia Pires Moniz, herdeiros hábeis de Octávio Correia Moniz , falecido no dia 28 de julho 2024 .

Viúva e Mãe representante:

Maria de Lourdes Pires de Pina Moniz.....396 756\$00

Por despacho de 10 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 79,314\$00 (setenta e nove mil, trezentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 894,00 CVE e as restantes de 2 765,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 28 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.